



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0305.01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021-SME
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. Rafael Lopes de Moraes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021-SME**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 022/2021-SME
- b) Nos termos do Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal Nº 9.488, de 30/08/2018 e Decreto Municipal Nº 004, de 20/02/2017, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.
- c) Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2021-SME, no qual restaram classificados em primeiro lugar por Item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Educação do município, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Rafael Lopes de Moraes, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados da execução dos serviços, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal,



encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por Item.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

- a) Os gêneros não perecíveis, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Os gêneros perecíveis (frutas, verdura), deverão ser entregues diariamente. Os gêneros perecíveis (pão, carnes), deverão ser entregues duas vezes por semana, todos de acordo com as características e quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA enviada pela secretaria;
- b) A entrega do produto licitado será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08h00min as 17h00min, de segunda a quinta-feira e nas sextas de 08h00min as 14h00min, conforme especificações contidas neste Edital e Termo de Referência, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra.
- c) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- d) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- e) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ da Unidade Gestora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2. As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto da licitação, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
- 7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições.
- 7.5. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE

- 8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente executado o fornecimento, na proporção da efetiva entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento dos produtos, expedidas de conformidade com as notas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da execução do fornecimento a Contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema - CE, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema – CE.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.4.1. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.4.2. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.4.3. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.4.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.6.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.6.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.6.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.





8.6.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Termo de Referência - Anexo I ao edital:

- a) Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- b) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- c) Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- h) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itarema por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itarema;
- i) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- j) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- k) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- l) Entregar os produtos da seguinte forma: Os gêneros não perecíveis, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Os gêneros perecíveis (frutas, verdura), deverão ser entregues diariamente. Os gêneros perecíveis (peixe, carnes), deverão ser entregues duas vezes por semana, todos de acordo com as características e quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA enviada pela secretaria.



9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. A falha na execução do serviço, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- e) Indicar o local em que deverão ser entregues os produtos.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores e as disposições do Decreto Municipal nº 004, de 20/02/2017.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Compra no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Compra decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I ao XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, exceto inciso VI, uma vez que a subcontratação é permitida.
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE e/ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ITAREMA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ITAREMA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- Advertência;

13.2.2- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS





14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações, oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretárias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por Item.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de ITAREMA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itarema-Ceará, 03 de Maio de 2021.


Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação
MUNICÍPIO DE ITAREMA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

JULIANA LEANDRO DE CARVALHO:03724005318
Assinado de forma digital por JULIANA LEANDRO DE CARVALHO:03724005318
Dados: 2021.05.03 12:17:34 -03'00'

PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 39.988.888/0001-58
Juliana Leandro de Carvalho
CPF: 037.240.053-19

THIAGO SOARES RODRIGUES:05288196311
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES RODRIGUES:05288196311
Dados: 2021.05.03 09:03:09 -03'00'

MALTA DISTRIBUIDORA – T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP

CNPJ: 30.946.397/0001-70

Thiago Soares Rodrigues
CPF: 052.881.963-11

MORGANA DE LIMA HOLANDA:19340672000174
Assinado de forma digital por MORGANA DE LIMA HOLANDA:19340672000174
Dados: 2021.05.03 12:42:58 -03'00'

QUANIUM – MORGANA DE LIMA HOLANDA ME

CNPJ: 19.340.572/0001-74

Morgana de Lima Holanda
CPF: 012.004.893-06

CEBRASIL CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA:02032646000186
Assinado de forma digital por CEBRASIL CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA:02032646000186
Dados: 2021.05.03 12:40:21 -03'00'

CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 02.032.646/0001-86

José Ferreira Neto
CPF: 098.211.804-00

PEDRO PAULO PAIVA

RODRIGUES:01801606307

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES:01801606307
Dados: 2021.05.03 10:24:48 -03'00'

DESTAK DISTRIBUIÇÃO – PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP

CNPJ: 35.750.977/0001-00

Pedro Paulo Paiva Rodrigues
CPF: 018.016.063-07

TESTEMUNHAS:

1. [Signature] CPF N° 02330638377.
2. [Signature] CPF N° 02202865882





ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAFAEL LOPES DE MORAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0703.12.368.0227.2.074.0000

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00



ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Júlio Jorge Vieira, 596, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 39.988.888/0001-58

Representante: Juliana Leandro de Carvalho

CPF: 037.240.053-19

Telefone: 85.3224-2274

E-mail: plazadistribuidoraceara@gmail.com

Banco: Banco do Brasil, Agência: 3589-0, Conta: 68719-7

MALTA DISTRIBUIDORA – T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP

Endereço: Rua Farias Lemos, 1114, A, Messejana, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 30.946.397/0001-70

Representante: Thiago Soares Rodrigues

CPF: 052.881.963-11

Telefone: 85.31276-4804

E-mail: maltadistribuidoraep@gmail.com

Banco: Banco do Brasil, Agência: 3515-7, Conta: 15335-4

QUANIUM – MORGANA DE LIMA HOLANDA ME

Endereço: Rua Silva Paulet, 1315, Loja 05, Aldeota, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 19.340.572/0001-74

Representante: Morgana de Lima Holanda

CPF: 012.004.893-06

Telefone: 85.3121-4162 / 85. 99680-7782

E-mail: quantumcomercio@outlook.com

Banco: Banco do Brasil, Agência: 3140-2, Conta: 51536-1

CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: Rua Tiburcio Cavalcante, 1450, Aldeota, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 02.032.646/0001-86

Representante: José Ferreira Neto

CPF: 098.211.804-00

Telefone: 85.3224-1522

E-mail: cebrasil@outlook.com

Banco: Banco do Brasil, agência: 2793-6, Conta: 108.561-1

DESTAK DISTRIBUIÇÃO – PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP

Endereço: Rua Professor José Silveira, 1685, Loja 03, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 35.750.977/0001-00

Representante: Pedro Paulo Paiva Rodrigues

CPF: 018.016.063-07

Telefone: 85.98647-3989

Banco: Banco do Brasil, agência: 3474-6, conta: 61209-x





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS,
QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

DATA: 03/05/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0305.01/2021, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAREMA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão Eletrônico 022/2021-SME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

DESTAK DISTRIBUIÇÃO – PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP
CNPJ: 35.750.977/0001-00

LOTE 01

Nº	DESCRIÇÃO	UND	PNAC	PNAP	PNAP	PNAFI	AEE	EJA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ABACATE - TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADOS, UNIDADE QUILOGRAMA. 1.0	KG	1.056	634	2.899	173	19	19	4.800	7,41	35.568,00
2	ABACAXI - ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.	KG	1.760	1.056	4.832	288	32	32	8.000	8,89	71.120,00
3	BANANA PRATA - BANANA, PRATA, TAMANHO MÉDIO (80G) EM PENCAS, 1ª	KG	2.816	1.690	7.731	461	51	51	12.800	4,95	63.360,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO, ACONDICIONADAS SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, ETIQUETA DE PESAGEM, UNIDADE 10 KG.											
4	BATATA INGLESA - BATATA, INGLESA, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, 1ª QUALIDADE, 5 A 10 KG.	KG	1.760	1.056	4.832	288	32	32	8.000	7,41	59.280,00	
5	CEBOLA BRANCA - A GRANEL, LIVRE DE MANCHAS, INSETOS MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 A 10KG, EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	1.584	950	4.349	259	29	29	7.200	7,90	56.880,00	
6	CENOURA - CENOURA INTEIRA CRUA, TAMANHO MÉDIO, NÃO AMASSADA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, EM PERFEITO ESTADO PARA	KG	1.760	1.056	4.832	288	32	32	8.000	6,67	53.360,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	CONSUMO, FRESCO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 A 10KG, EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.											
7	LARANJA PÊRA - UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE DE 120 G CADA, MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2.816	1.690	7.731	461	51	51	12.800	6,91	88.448,00	
8	MAÇA GALA - FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COM TOLERÂNCIA DE DEFEITOS LEVES QUE NÃO PREJUDIQUEM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DAS FRUTAS E COLORAÇÃO ACIMA DE 20% NACIONAL TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	KG	2.112	1.268	5.798	346	38	38	9.600	13,26	127.296,00	
9	MAMÃO FORMOSA - CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM PESO MÉDIO DE 2KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO	KG	2.816	1.690	7.731	461	51	51	12.800	3,75	48.000,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PESO DE 5 A 10 KG.											
10	MELÃO AMARELO, DE COLORAÇÃO AMARELADA, SEM DANOS OU SUJIDADE GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO DE 5 A 10 KG.	KG	2.816	1.690	7.731	461	51	51	12.800	3,95	50.560,00	
11	OVO DE GALINHA - TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, SEPARADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES ENVOLVIDOS COM PAPEL FILME PLÁSTICO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BDJ	2.640	1.584	7.248	432	48	48	12.000	25,69	308.280,00	
12	PIMENTÃO - PIMENTÃO VERDE ESPECIFICAÇÃO: PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS, QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, LIVRES DE IMPUREZAS OU INSETOS E PRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO.	KG	634	380	1.740	104	11	11	2.880	7,41	21.340,80	
13	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS	KG	1.584	950	4.349	259	29	29	7.200	15,32	110.304,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	(ACEROLA, MANGA, GOIABA, CAJU) ESPECIFICAÇÃO : CONGELADA, PASTEURIZADA, PRODUTO PURO, PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO, REGISTRO JUNTO AO MAPA.										
14	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS (MARACUJÁ, CAJÁ, GRAVIOLA) ESPECIFICAÇÃO : CONGELADA, PASTEURIZADA, PRODUTO PURO, PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO, REGISTRO JUNTO AO MAPA.	KG	1.056	634	2.899	173	19	19	4.800	24,33	116.784,00
15	TOMATE - DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE	KG	1.584	950	4.349	259	29	29	7.200	6,91	49.752,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.											
VALOR GLOBAL											1.260.332,80

CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 02.032.646/0001-86

LOTE 02

Nº	DESCRIÇÃO	UND	PNAC	PNAP	PNAF	PNAFI	AEE	EJA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO, PÓ INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.166	700	3.201	191	21	21	5.300	23,24	123.172,00
2	CACAU EM PÓ PURO, CHOCOLATE EM PÓ SEM ADIÇÃO	KG	4	3	12	1			20	77,72	1.554,40





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	DE AÇÚCAR. TIPO: EM PÓ, SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE CACAU EM PÓ PURO. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, CONTENDO 200G DO PRODUTO. VALIDADE: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. LEGISLAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES LEGISLAÇÃO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA										
3	LEITE DE SOJA - LEITE, SOJA - UHT, EMBALAGEM TETRA PACK, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SELO SIF, SIM OU SIE, CAIXA 01 LITRO.	UND	316	190	870	52	6	6	1.440	13,82	19.900,80
4	LEITE DESNATADO - LEITE DESNATADO EM PÓ, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU	KG	71	42	193	12	1	1	320	67,76	21.683,20





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LATAS 300 GRAMAS.											
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO SIF/SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O DOMICÍLIO DA LICITANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, H, PP, B9, B5, FERRO, COBRE, IODO, MAGNÉSIO, ZINCO E MANGANÉS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	291	174	797	48	5	5	1.320	45,38	59.901,60	
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	KG	2.904	1.742	7.973	475	53	53	13.200	45,81	604.692,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DE SIF OU SIE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM INTERNA: SACHÊ ALUMINIZADO CONTENDO 200G. EXTERNA: FARDO DE PAPEL DUPLA FOLHA COM CAPACIDADE DE 10 KG.											
7	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE, UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES, CAIXA DE 1 LITRO.	UND	12.672	7.603	34.791	2.074	230	230	57.600	7,71	444.096,00	
VALOR GLOBAL											1.275.000,00	

QUANIUM – MORGANA DE LIMA HOLANDA ME

CNPJ: 19.340.572/0001-74

LOTE 03

Nº	DESCRIÇÃO	UND	PNAC	PNAP	PNAF	PNAFI	AEE	EJA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM	KG	4.752	2.851	13.047	778	86	86	21.600	5,44	117.504,00



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará, CEP. 62.590-000

Tel.: (88) 3667-1133



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1 KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.										
2	ADOÇANTE ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO, 100% À BASE DE ESTÉVIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 100,0 ML.	UND	2	1	5			8	16,01	128,08	
3	ALHO AMASSADO. SEM SAL. TEMPERO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	KG	634	380	1.740	104	11	11	2.880	28,68	82.598,40





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO CONTENDO DE 200G DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE JUNTO COM AS AMOSTRAS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.										
4	ARROZ BRANCO - ARROZ, LONGO, FINO, TIPO 1, BRANCO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,7 POR QUILO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 KG.	KG	9.152	5.491	25.127	1.498	166	166	41.600	7,64	317.824,00
5	ARROZ INTEGRAL - ARROZ, INTEGRAL, LONGO, FINO, SAFRA NOVA,	KG	106	63	290	17	2	2	480	8,45	4.056,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PACOTES DE 1 KG, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE 1.0 KG.											
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXAS DE 200 A 250 GRAMAS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.007	1.204	5.509	328	36	36	9.120	22,83	208.209,60	
7	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DE PUREZA ABIC, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	KG	2	1	6	1			10	26,80	268,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM 250G.											
8	COLORAU - COLORAU, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE DE 100 GRAMAS.	KG	634	380	1.740	104	11	11	2.880	10,50	30.240,00	
9	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, COM FIBRA, FERRO, VITAMINA B6, ZINCO, FOSFÓRO, MAGNÉSIO. CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, CONTÉM DERIVADOS DE CENTEIO, CONTÉM GLÚTEN, AVEIA, PODE CONTER AVEIA, PODE CONTER CEVADA, PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G.	KG	308	185	845	50	6	6	1.400	26,31	36.834,00	
10	FEIJÃO DE CORDA- FEIJÃO, CORDA, GRUPO II, CLASSE CORES, TIPO 1,	KG	6.160	3.696	16.912	1.008	112	112	28.000	12,59	352.520,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 01 KG, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG.											
11	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - FARINHA DE MILHO, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM PACOTE COM 500G, ACONDICIONADA EM FARDOS DE 10KG A 30KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	KG	4.928	2.956	13.530	806	90	90	22.400	5,72	128.128,00	
12	MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE,	KG	616	370	1.691	101	11	11	2.800	9,26	25.928,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	NÚMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	DO NO										
13	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ÓLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900 ML, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.		LT	704	422	1.933	115	13	13	3.200	13,35	42.720,00
14	SAL REFINADO IODADO - SAL, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE 1 KG.		KG	352	211	967	58	6	6	1.600	1,05	1.680,00
15	SARDINHA SARDINHAS EMBALADAS EM LATAS DE 125G, CONSERVADA EM		KG	440	264	1.208	72	8	8	2.000	67,12	134.240,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA E INTACTAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIA NA EMBALAGEM, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO SIF. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.											
VALOR GLOBAL											1.482.878,08

MALTA DISTRIBUIDORA – T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP
CNPJ: 30.946.397/0001-70

LOTE 04

Nº	DESCRIÇÃO	UND	PNAC	PNAP	PNAF	PNAFI	AEE	EJA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CARNE BOVINA EM BIFE - CARNE BOVINA (MUSCULO) ESPECIFICAÇÃO : CORTES BOVINOS DE MUSCULOS EM BIFE DE APROXIMADAMENTE 100G CONGELADO, LIMPO, SEM OSSO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PÚRPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE E	KG	1.760	1.056	4.832	288	32	32	8.000	55,28	442.240,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
2	CARNE BOVINA MOÍDA - DE 1ª QUALIDADE (CONGELADA), PATINHO, SEM OSSO E COM BAIXO TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO 15%. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	5.280	3.168	14.496	864	96	96	24.000	27,53	660.720,00	
3	CARNE SUÍNA - LOMBO SEM OSSO, PICADA CONGELADO. DEVEM SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE E	KG	2.112	1.267	5.799	346	38	38	9.600	41,49	398.304,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
4	FÍGADO BOVINO - FÍGADO BOVINO EM BIFES - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO FATIADO EM BIFE DE 100 G, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	2.112	1.267	5.799	346	38	38	9.600	33,61	322.656,00	
5	FRANGO (PEITO) - FRANGO, FILÉ DE PEITO, CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS	KG	6.336	3.802	17.395	1.037	115	115	28.800	21,42	616.896,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM BANDEJAS E SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, PESANDO 1KG.										
6	PEIXE (FILÉ DE ATUM) - CONGELADO, SEM ESPINHA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, COM 100 A 1000G, EMBALADOS À VÁCUO EM CAMADAS SEPARADAS POR FILMES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, LIMPAS E SECAS, NÃO VIOLADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5KG POR CAIXA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM	KG	1.760	1.056	4.832	288	32	32	8.000	44,88	359.040,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.											
VALOR GLOBAL											2.799.856,00

PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 39.988.888/0001-58											
LOTE 05											
Nº	DESCRIÇÃO	UND	PNAC	PNAP	PNAF	PNAFI	AEE	EJA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BISCOITO DE COCO - BISCOITO TIPO FOFITO, SABOR DE COCO DE BOA QUALIDADE, SEM EXCESSOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, INTEGRO E CROCANTE, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 400G COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE 80% DA DATA DE FABRICAÇÃO, FARDO DE 8 A 10 KG.	KG	1.386	832	3.805	227	25	25	6.300	15,32	96.516,00
2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, SABOR CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE, SEM EXCESSOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, INTEGRO E CROCANTE, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 350 A 400G COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES,	KG	1.386	832	3.805	227	25	25	6.300	18,22	114.786,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PRAZO DE VALIDADE DE 80% DA DATA DE FABRICAÇÃO, FARDO DE 8 A 10 KG.												
3	BISCOITO INTEGRAL DOCE- BISCOITO, DOCE, INTEGRAL, COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TENDO COMO PRINCIPAL INGREDIENTE A FARINHA INTEGRAL E MÍNIMO 4G DE FIBRA EM 100G DE BISCOITO, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 400 GRAMAS.	KG	53	32	145	8	1	1	240	24,44	5.865,60		
4	BISCOITO INTEGRAL SALGADO - BISCOITO, SALGADO INTEGRAL, CONSISTÊNCIA CROCANTE, TENDO COMO PRINCIPAL INGREDIENTE A FARINHA INTEGRAL E MÍNIMO 4G DE FIBRA EM 100G DE BISCOITO, EMBALAGEM ATÓXICA, DUPLA PROTEÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 8 MESES, PACOTE 400 GRAMAS.	KG	53	32	145	8	1	1	240	23,53	5.647,20		
5	BISCOITO POLVILHO SALGADO - BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO E CROCANTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO	KG	528	317	1.449	86	10	10	2.400	68,43	164.232,00		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	RÓTULO. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.											
6	BISCOITO SALGADO – TIPO MINI CRACK, DE BOA QUALIDADE, SEM EXCESSOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, INTEGRO E CROCANTE, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 350 A 400G COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE 80% DA DATA DE FABRICAÇÃO, FARDO DE 8 A 10 KG.	KG	4.180	2.508	11.476	684	76	76	19.000	15,32	291.080,00	
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR MILHO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, XAROPE INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO, AMÔNIA, ÁGUA, CREME DE MILHO, SORO DO	KG	462	277	1269	76	8	8	2.100	15,31	32.151,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	LEITE, PIROSFOFATO, LECITINA, ERVA DOCE E AROMA DE MILHO VERDE. EMBALAGEM PACOTE DE 400G.											
8	MACARRÃO INTEGRAL - MACARRÃO, INTEGRAL, FINO, TIPO ESPAGUETE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 500 GRAMAS.	KG	79	48	218	13	1	1	360	18,21	6.555,60	
9	MACARRÃO LONGO FINO TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500G NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. FARDO DE 5 KG. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES.	KG	4928	2957	13529	806	90	90	22.400	8,30	185.920,00	
10	PÃO HOT DOG INTEGRAL - COMPOSTO DE	KG	66	40	181	11	1	1	300	27,68	8.304,00	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA OU LEITE. PACOTE C/ 04 UND. DE 50G, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE A ÁGUA. FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR MATÉRIA ESTRANHA OU SUJEIRAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE AMASSADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.										
11	PÃO INTEGRAL - PÃO, DE FORMA, FATIADO INTEGRAL, MÍNIMO DE 4,0 GRAMAS EM 100 GRAMAS DO PRODUTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SACO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	KG	66	40	181	11	1	1	300	15,80	4.740,00
12	PÃO MASSA FINA - PÃO, MASSA FINA, TIPO HOT DOG, PORÇÃO 50G, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ÁGUA, SAL E FERMENTO	KG	2640	1584	7248	432	48	48	12.000	12,85	154.200,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



QUIMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS.										
VALOR GLOBAL										1.069.997,40





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0305.01/2021-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SME. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0305.01/2021-SME. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **II - EMPRESAS:** PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, Rua Júlio Jorge Vieira, 596, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 39.988.888/0001-58; MALTA DISTRIBUIDORA – T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP, Rua Farias Lemos, 1114, A, Messejana, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 30.946.397/0001-70; QUANIUM – MORGANA DE LIMA HOLANDA ME, Rua Silva Paulet, 1315, Loja 05, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 19.340.572/0001-74; CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME, Rua Tiburcio Cavalcante, 1450, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 02.032.646/0001-86, DESTAK DISTRIBUIÇÃO – PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP, Rua Professor José Silveira, 1685, Loja 03, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 35.750.977/0001-00. **III - REPRESENTANTES:** Juliana Leandro de Carvalho, CPF: 037.240.053-19; Thiago Soares Rodrigues, CPF: 052.881.963-11; Morgana de Lima Holanda, CPF: 012.004.893-06; José Ferreira Neto, CPF: 098.211.804-00; Pedro Paulo Paiva Rodrigues, CPF: 018.016.063-07. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 018/2021-SME. **VI - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. **VII - VALOR GLOBAL:** R\$ 7.888.064,28 (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2021. **X - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Educação. **XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação). **XII - ASSINAM PELAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Juliana Leandro de Carvalho (PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA); Thiago Soares Rodrigues (MALTA DISTRIBUIDORA – T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP); Morgana de Lima Holanda (QUANIUM – MORGANA DE LIMA HOLANDA ME); José Ferreira Neto (CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME); Pedro Paulo Paiva Rodrigues (DESTAK DISTRIBUIÇÃO – PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP).

Itarema-CE, 03 de Maio de 2021.


Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



DE:	Prefeitura Municipal de Itarema
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	Inez Helena Braga
TÍTULO DA MATÉRIA:	Extrato da Ata de Registro de Preço
VEICULAR DIA:	04/05/2021
JORNAIS:	DOU / DOE / JORNAL O POVO
FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Itarema-Ceará, 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SME. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0305.01/2021-SME. I - **ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. II - **EMPRESAS:** PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, Rua Júlio Jorge Vieira, 596, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 39.988.888/0001-58; MALTA DISTRIBUIDORA – T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP, Rua Farias Lemos, 1114, A, Messejana, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 30.946.397/0001-70; QUANIUM – MORGANA DE LIMA HOLANDA ME, Rua Silva Paulet, 1315, Loja 05, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 19.340.572/0001-74; CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME, Rua Tiburcio Cavalcante, 1450, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 02.032.646/0001-86, DESTAK DISTRIBUIÇÃO – PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP, Rua Professor José Silveira, 1685, Loja 03, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 35.750.977/0001-00. III - **REPRESENTANTES:** Juliana Leandro de Carvalho, CPF: 037.240.053-19; Thiago Soares Rodrigues, CPF: 052.881.963-11; Morgana de Lima Holanda, CPF: 012.004.893-06; José Ferreira Neto, CPF: 098.211.804-00; Pedro Paulo Paiva Rodrigues, CPF: 018.016.063-07. IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 018/2021-SME. VI - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. VII - **VALOR**





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO**



GLOBAL: R\$ 7.888.064,28 (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2021. **X - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Educação. **XI - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR:** Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação). **XII - ASSINAM PELAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Juliana Leandro de Carvalho (PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA); Thiago Soares Rodrigues (MALTA DISTRIBUIDORA – T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP); Morgana de Lima Holanda (QUANIUM – MORGANA DE LIMA HOLANDA ME); José Ferreira Neto (CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME); Pedro Paulo Paiva Rodrigues (DESTAK DISTRIBUIÇÃO – PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1 - SRP

Julgamento: Menor Preço por Lote.

Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis destinados a diversas Unidades Gestoras do Município de Guaiúba/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 17 de maio de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h01min e Sessão de Disputa de Lances às 09h05min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou pelo fone: (85)3376.1016.

Guaiúba-CE, 3 de maio de 2021
DIEGO LUIS LEANDRO SILVA
Presidente da CCLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.01.1-SRP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma alteração ao edital da Concorrência Pública Nº 2021.04.01.1 - SRP, publicado no DOU do dia 08/04/2021, pág. 160, Seção 3, as alterações ora realizadas estão sendo divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, mantendo-se o prazo inicialmente estabelecido, por não afetarem a formulação da proposta de preços. A referida alteração poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br / www.horizonte.ce.gov.br. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3336.1434.

Horizonte-CE, 3 de maio de 2021
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.18.01

A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação na modalidade Concorrência Nº 2020.11.18.01, cujo objeto é o Serviços Técnicos especializados em Engenharia Civil, para a Execução das Obras de Finalização de uma Creche Pro Infância Tipo 2, localizada no Sítio ARAÁ, Interior do Município de Ibiapina/CE, conforme projeto básico. Ficando HABILITADAS as licitantes: Sertão Construções Serviços e Locações Ltda; HJS Construções Eireli; J V Edificações e Empreendimentos Ltda - ME e Via Urbana Serv. e Empreendimentos Eirel - ME e habilitadas as demais licitantes. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 12 de Maio de 2021 às 11:00hs para abertura dos envelopes de propostas de preços. Ibiapina-CE, 03 de maio de 2021

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021-SME

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação/Classificação, referente à Chamada Pública Nº 002/2021-SME, cujo OBJETO é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. FORNECEDORES HABILITADOS: 01- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA - COPAGLAN; 02- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO; 03- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE ACARAU LTDA - COOPEVALE. FORNECEDOR VENCEDOR/CLASSIFICADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA - COPAGLAN. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 3 de maio de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 0305.01/2021-SME. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESAS: PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, Rua Júlio Jorge Vieira, Nº 596, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 39.988.888/0001-58; MALTA DISTRIBUIDORA - T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP, Rua Farias Lemos, Nº 1114, A, Messejana, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 30.946.397/0001-70; QUANIUM - MORGANA DE LIMA HOLANDA ME, Rua Silva Paulet, Nº 1315, Loja 05, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 19.340.572/0001-74; CEBRASIL - CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME, Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº 1450, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 02.032.646/0001-86, DESTAK DISTRIBUIÇÃO - PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP, Rua Professor José Silveira, Nº 1685, Loja 03, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 35.750.977/0001-00. III - REPRESENTANTES: Juliana Leandro de Carvalho, CPF: 037.240.053-19; Thiago Soares Rodrigues, CPF: 052.881.963-11; Morgana de Lima Holanda, CPF: 012.004.893-06; José Ferreira Neto, CPF: 098.211.804-00; Pedro Paulo Paiva Rodrigues, CPF: 018.016.063-07. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 022/2021-SME. VI - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de combustível e derivado de petróleo para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 7.888.064,28 (Sete Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2021. X - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Educação. XI - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação). XII - ASSINAM PELAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Juliana Leandro de Carvalho (PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA); Thiago Soares Rodrigues (MALTA DISTRIBUIDORA - T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP); Morgana de Lima Holanda (QUANIUM - MORGANA DE LIMA HOLANDA ME); José Ferreira Neto (CEBRASIL - CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME); Pedro Paulo Paiva Rodrigues (DESTAK DISTRIBUIÇÃO - PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 027/2021-PE, cujo objeto: aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede pública de ensino municipal Jaguarêta. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 04/05/2021 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 17/05/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 17/05/2021, às 08h05; início de disputa de preços: 17/05/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguetama.ce.gov.br,

Jaguetama-CE, 3 de maio de 2021
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2021043002-CP

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara - CE, torna público que, a licitação que acontecerá no próximo dia 05 de Junho de 2021 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, passará para o dia 07 de Junho de 2021 às 09:00hs a realização da Licitação da modalidade Concorrência Pública, no tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana da sede e alguns distritos de Jaguaribara/CE. Edital e mais informações à disposição na sala da comissão, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:30 horas ou através do site www.tce.ce.gov.br. Jaguaribara/CE, 03 de maio de 2021.

GEOVANE DA SILVA ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021042801PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021042801PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de livros destinados ao Programa de Educação de Jovens e Adultos - peja junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara-CE. O recebimento das propostas será até às 10 horas do dia 17 de maio de 2021, início da disputa de preços às 11 horas do dia 17 de maio de 2021, no site bilcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara-CE, 03 de maio de 2021.

NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/05.03.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.03.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de fabricação nacional para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim - CE, 3 de maio de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/05.03.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.03.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de Maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de Maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim - CE, 3 de maio de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/04.14.3

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.04.14.3 sendo o seguinte: licitantes vencedores - Expresso Distribuidora EIRELI, vencedora junto aos lotes 01, 02, 05, 06 e 10 com proposta final no valor global de R\$ 882.150,95 (oitocentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos); Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA, vencedora junto ao lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 635.962,65 (seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); S D de A Ferreira & Cia Distribuidora LTDA, vencedora junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$ 62.029,10 (sessenta e dois mil e vinte e nove reais e dez centavos) e Nilson Bento da Silva, vencedora junto aos lotes 07, 08 e 09 com proposta final no valor global de R\$ 9.998,96 (nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de abril de 2021
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES





OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2021/PP. A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de maio de 2021, às 08:00 horas, localizada à Rua Napoleão Nunes Maia, S/N - Bairro José Simões, Limoeiro do Norte/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 002/2021/PP, com o seguinte Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e testes de segurança elétrica, com 30% (trinta por cento) de reposição de peças dos equipamentos de baixa, média e alta complexidade e de radiação ionizante instalados na Policlínica, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CE, em conformidade com o Termo de Referência do Edital, pelo período vigência de até 31/12/2021. Justificativa: O objeto pleiteado tem como finalidade prove o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN dos serviços de empresa especializada na prestação de Manutenção Preventiva dos equipamentos de baixa, média e alta complexidade e de radiação ionizante instalados na Policlínica no exercício de 2021. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2021. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Hercilene Ferreira Dias – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tejuoca, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Gestão e Controle, do Município de Tejuoca, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.04.27.01-SGC, a seguir: Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica técnica, tributária e financeira para revisão de débitos, regularização de lançamentos e recuperação de créditos provenientes de tributos federais nos últimos 60 meses, bem como às alíquotas GILL-RAI, base de cálculo do INSS e ao PASEP, com vistas à redução dos valores pagos e a suspensão de pagamentos futuros, além da restituição pelos últimos cinco anos, de interesse da Secretaria de Gestão e Controle do Município de Tejuoca/CE. Favorecido: Cláudio Ribeiro Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 35.456.659/0001-31, com valor de R\$ 402.165,12 (quatrocentos e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. José Hodesio de Brito Secretário de Gestão e Controle do Município Tejuoca - CE. **Tejuoca/CE, 03 de maio de 2021. Jose Marcos Pinho Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SME – Ata de Registro de Preços Nº 0305.01/2021-SME. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **II - EMPRESAS: PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA,** Rua Júlio Jorge Vieira, Nº 596, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 39.988.888/0001-58; **MALTA DISTRIBUIDORA – T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP,** Rua Farias Lemos, Nº 1114, A, Messejana, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 30.946.397/0001-70; **QUANIUM – MORGANA DE LIMA HOLANDA ME,** Rua Silva Paulet, Nº 1315, Loja 05, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 19.340.572/0001-74; **CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME,** Rua Tiburcio Cavalcante, Nº 1450, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 02.032.646/0001-86; **DESTAK DISTRIBUIÇÃO – PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP,** Rua Professor José Silveira, Nº 1685, Loja 03, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 35.750.977/0001-00. **III - REPRESENTANTES:** Juliana Leandro de Carvalho, CPF: 037.240.053-19; Thiago Soares Rodrigues, CPF: 052.881.963-11; Morgana de Lima Holanda, CPF: 012.004.893-06; José Ferreira Neto, CPF: 098.211.804-00; Pedro Paulo Paiva Rodrigues, CPF: 018.016.063-07. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 022/2021-SME. **VI - OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de combustível e derivado de petróleo para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **VII - VALOR GLOBAL: R\$ 7.888.064,28** (Sete Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2021. **X - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Educação. **XI - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR:** Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação). **XII - ASSINAM PELAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Juliana Leandro de Carvalho (PLAZA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA); Thiago Soares Rodrigues (MALTA DISTRIBUIDORA – T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA EPP); Morgana de Lima Holanda (QUANIUM – MORGANA DE LIMA HOLANDA ME); José Ferreira Neto (CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME); Pedro Paulo Paiva Rodrigues (DESTAK DISTRIBUIÇÃO – PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Revogação - Concorrência Pública Nº 2021.3103001-PMLN. As Secretarias de Governo; Saúde; Educação Básica; Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência, e; Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Limoeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições Legais, decide Revogar o Processo Licitatório Concorrência Pública Nº 2021.3103001-PMLN, que trata da contratação de serviços de publicidade de uma agência de propaganda pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e Nº 4.680/1965, por razões de interesse público, conforme disposições no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e no item 29.12 do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão da revogação conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte-CE, 03 de maio de 2021, José Almar Santiago de Almeida, Deolino Júnior Ibiapina, Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva, Maria Arivan de Holanda Lucena e Francisco Valdo Freitas de Lemos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.02.08.002. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: Consel Construções Comércio e Serviços LTDA – ME, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME, TSL Empreendimentos, 4D Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, Sedna Engenharia LTDA, Ramalho Serviços e Obras EIRELI-ME, G7 Construções e Serviços EIRELI-ME, FV Construções EIRELI-ME, JAO Construções LTDA, Blena Construções e Locações LTDA, S.L. Construções e Serviços EIRELI, Feitosa Locações e Empreendimentos LTDA, Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços, HB Serviços de Construção EIRELI – ME, Construtora Astron LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Semeg Construções e Empreendimentos LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA, M.A. dos Santos Cordeiro EIRELI – ME, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, ECOS Edificações Construções e Serviços LTDA – ME, Construtora Exata Unipessoal LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, A.L.L. Construtora LTDA, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, Bricks Construtora EIRELI e Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas Alencar Callou Construtora EIRELI por descumprimento aos itens 3.1.5.1 e 3.1.2.3 do Edital Convocatório. As empresas A&P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA e GR Máquinas Empreendimentos EIRELI restaram impossibilitadas de participar do certame, por possuírem o mesmo responsável técnico. As empresas Consel Construções Comércio e Serviços LTDA – ME apresentou sua certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, Bricks Construtora EIRELI apresentou a sua Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual vencida e S.L. Construções e Serviços EIRELI apresentou a sua Certidão de Débitos Municipais vencida, sendo concedido o prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006 para apresentação das mesmas devidamente atualizadas, caso venham a se sagrar vencedoras do certame, por se tratarem de microempresas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito a Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE. **José Edinaldo da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Termo de Aditivo. Extrato de Aditivo nº 348/2021. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Dr. Software serviços EIRELI. Objeto: Quarto Aditivo ao Contrato originário de nº 330/2020, Tomada de Preço sob o nº 001/2019, Prorrogação de prazo por 40 dias. Data de assinatura: 05/04/2021. Signatários: Regiano Jose Alves (procurador) - Francisco Lourenço da Silva - Presidente da CMMPe.





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0305.01/2021-SME, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SME, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura de Itarema, no dia 03 de Maio de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Itarema, Art. 84, assim como, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Diário do Nordeste, no dia 04 de Maio de 2021.

Itarema-CE, 04 de Maio de 2021.

Rafael Lopes de Moraes

Secretário Municipal de Educação

